

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Art. 25, Inciso III da Lei Federal 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a favor da empresa M & P FERREIRA PRODUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.111.952/0001-94, objetivando a contratação de contratação de empresa para prestação de serviços de Show Artístico com a Banda BONDE DO FORRÓ, que fará parte das comemorações das festividades de Natal e Réveillon na cidade de Marcelândia/MT, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação, Cultura e Economia Criativa (SEDES), perfazendo o valor total da contratação em R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Marcelândia/MT, 27 de maio de 2022

CELSO LUIZ PADOVANI

Prefeito Municipal

P U B L I Q U E - S E

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a6094db8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar